



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

AA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI  
2898/2006, ALTERADA PELA LEI N° 4323, DE 11/09/2020, E TENDO  
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIA DE JESUS MASSARIOLI COUTINHO	22164	20/06/2025 a 18/08/2025	21829/2025

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Fazenda  
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2025

